

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do **CONTRATO Nº 0301.13/2022 do Chamamento Público nº 0312.01/2021 - STDS.**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (FMAS)

**OBJETO:** ORIENTADOR SOCIAL - Especificação: CARGA HORÁRIA DE 25 HORAS SEMANAIS, PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERE

**DESAVORECIDA (O):** RAQUEL COSTA LEÃO

**DATA DA RESCISÃO:** 29 de setembro de 2022

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

Quixeré – CE, 29 de setembro de 2022.

**MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA**  
Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social

**Publicado por:**  
Jose Eucimar de Lima  
**Código Identificador:**AAD95446

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, em cumprimento à ratificação procedida pelos Srs. Secretários de Educação, Saúde e Trabalho e Desenvolvimento Social faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERE, ONFORME PROJETO EM ANEXO.

**FAVORECIDOS E VALORES:** POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, no valor global de R\$ 30.439,85 (trinta mil quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos) para o lote 01 e SUZY EMANUELLE LOPES SANTOS - ME, no valor global de R\$ 51.628,97 (cinquenta e um mil seiscentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos) para o lote 02;

**Fundamento Legal:** inciso XI, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Srs. Secretários de Educação, Saúde e Trabalho e Desenvolvimento Social, MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO – Educação, JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA - Saúde E MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA – Trabalho e Desenvolvimento Social.

Quixeré - Ce, 05 de outubro de 2022.

**JOSÉ EUCIMAR DE LIMA**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Jose Eucimar de Lima  
**Código Identificador:**F87A9424



**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 010.16.09/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE**, tendo em vista o que dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo V, Seção II, Do Estágio Probatório, artigos 20 e 21, com incisos e parágrafos e Capítulo VI, Da Estabilidade **RESOLVE** declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, cuja avaliação feita por Comissão instituída com essa finalidade, embasada nas informações semestrais feitas pela chefia imediata do (a) servidor (a) estagiário (a), emitiu Parecer Escrito concluindo a favor da **CONFIRMAÇÃO DO SERVIDOR (A) NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, adquirindo efetividade e estabilidade o(a) servidor(a) **MARIA REGIANE DA CUNHA SANTIAGO**, matrícula 123751-9, Cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Simbologia TES-I, Classe "A", referência "01", em conformidade com o que prevê o parágrafo 1º do artigo 21 e no artigo 22 da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos jurídicos, que retroagirão à data do Parecer da Comissão, que concluiu a favor da confirmação do estágio probatório do (a) servidor (a), em 11 de agosto de 2022.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, aos 16 dias do mês de setembro de 2022.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Levi Maia Xavier  
**Código Identificador:**94A14F64

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 010.19.09/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) WENNIA JESSICA MATOS SILVA, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 125501-0 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 19 de setembro de 2022 no período da manhã de 10:00 às 14:00. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2022.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Levi Maia Xavier  
**Código Identificador:**A8E59D4C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 010.29.08/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) **MARIA JOSÉ AMORIM FERREIRA**, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 123819-1, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 29 de agosto de 2022 a 31 de agosto de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 29 dia do mês de agosto do ano de 2022.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal